

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ C.N.P.J. 08.741.399/0001-73

Home Page: http://www.picui.pb.gov.br

GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 040/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-

PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Exonerar a pedido a servidora **ADRIANA MARY DE CARVALHO AZEVEDO**, matrícula nº 720, do cargo de Professora deste Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Picuí-PB, 01 de fevereiro de 2017.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

Diário Oficial dos Municípios da Paraíba Matéria Publicada em: 02 / 02 / 2017 EDIÇÃO – ANO VIII | Nº 1777

http://www.diariomunicipal.com.br/famup